

PORTARIA Nº 528/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Art. 56, Parágrafo I, da Lei Municipal nº 262/2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 5% (cinco por cento) de gratificação por lecionar em **turma Multisseriada os servidores abaixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Servidor	Matrícula
Alexssandro do Nascimento Silva	1411-1
Marileide Figueiroa Bezerra	1412-1
Joseilda Maria da Costa Santos	1320-2
Sônia Maria Santos Pereira	1410-1
Alzira Lourenço da Silva	1176-1
Arlete Taís Cumarú Ferreira Souza	808-5
Josefa Valéria Rodrigues A. Alves	1611-8
Maria José de França Fortunato	1421
Ilvanery de Lacerda Leite	2578
Cleonice de Rego Nascimento	1873
Jamyla Alatan da Silva Juvino	101778-5
Fabiana Suely Estevão de Lima	109771-2
Amanda Cecília dos Santos Silva	109015-2
Maria Cristiane Pinheiro dos Santos	1443-1
Maria Cristina da Silva	1435-1
Alzimere Zenilda da Silva Amaral	101975-2

océlio da Silva Araújo	11156-5
Valdeane Balbina de Melo	105016-1
Brasilina Nogueira de Souza	105015-1
José César Lopes	2208
Maria José Vieira Araújo	1976-3
Alba Alexandra Souza S. Gomes	1544-5
Fábio Feitosa Santos	1614-8
Áurea Cristina Ferreira Uchôa Cavalcante dos Santos	264
José Carlos de Rocha Cavalcante	1397
Francilene Gabriele de Souza Silva	2570
Maria José de S. M. da Nóbrega	101898
Leonor de Araújo Souza	25721
Rejane Marinho Oliveira	11129-5
Joana Gabriele da S. Ferreira	11109-5
José Ednaldo de Lima Santos	1984-5
Sara Maria Rodrigues	994-1
Manoel Messias dos Santos	101564-5
Joselia de Barros dos Santos	784
Jakeline Ferreira dos Santos	1355-3
Rosely Maria de Lima Gondim	97-4
Antônia Lucinete Ramos	653

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 julho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

PUBLICADO

EM 08 / 08 / 2023

Responsável